



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº. 022/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. Nº. 2461, pagina nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, pagina nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

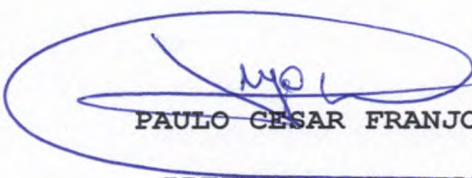
R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR** em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, RG nº. 542606 SEJUSP/MS, CPF nº. 200.507.201-04, para o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA NA ALDEIA**, Símbolo MAG-I A, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: *Diário da Manhã*

EDIÇÃO: *Nº 3044 Pg. 148*

EDITADO EM: *04 / 03 / 2022*



TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

EMPOSSADO (A): JOCELINO MOISES FRANGIOTTI

CPF: 200.507.201-04

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA NA ALDEIA

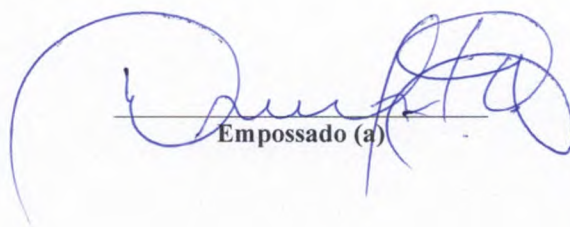
CÓDIGO/SÍMBOLO: MAG-I A

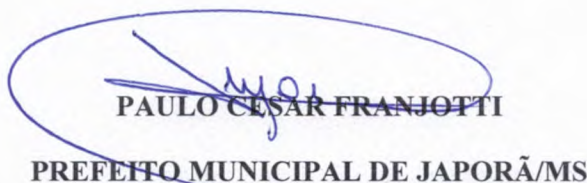
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

Aos 03 dias do mês de Março de 2022, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 022/2022** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.


Empossado (a)


PAULO CESAR FRANGIOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. Nº. 2461, página nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, página nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, RG nº. 542606 SEJUSP/MS, CPF nº. 200.507.201-04, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ALDEIA**, Símbolo MAG-I A, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. Nº. 2461, página nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, página nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **PATRICIA FERREIRA DIAS**, RG nº. 001.523.467 SEJUSP/MS, CPF nº. 039.033.721-88, para o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANOS INICIAIS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, Símbolo MAG-I A, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 024/2022

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELISANGELA MARIA BARBOSA TERASSI**, ocupante do cargo efetivo de **COPEIRA, ASD-07**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo